

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 214/2014

“Denomina-se **RUA ALCIR MENDES DA COSTA**, a Rua Nove do Loteamento Residencial Fechado "Valle da Prata".”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA ALCIR MENDES DA COSTA**, a Rua Nove do Loteamento Residencial Fechado "Valle da Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2.014.

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B

JUSTIFICATIVA:-.